



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**EDITAL Nº 12/2021**

Em conformidade com a legislação vigente da Universidade Federal de Minas Gerais, a Diretoria da Escola de Música da UFMG faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para 01 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA de bolsa de estágio não obrigatório regidas pela Lei Nº 11.788/2008, pelo Decreto 9.428/2018 e Orientação Normativa Nº 213/2019 **para atuação na PERMUSI - Revista Acadêmica de Música, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Música da UFMG**, com contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE).

Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas, serão respeitados os percentuais legais para reserva de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos pretos e pardos e 10% aos candidatos com deficiência.

Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da Covid-19, os processos de inscrição e de seleção serão realizados exclusivamente de forma virtual.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo para a vaga de estágio será regido pelas regras deste edital e executado pela equipe editorial da PERMUSI – Revista Acadêmica de Música.
- 1.2 Poderão se inscrever para a vaga de estágio não obrigatório somente os estudantes regularmente matriculados e frequentes na UFMG.

## **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 2.1 A carga horária a ser cumprida deverá totalizar 4 horas diárias (20 horas semanais) e ser cumprida em horário previamente estabelecido em comum acordo com a equipe editorial da PERMUSI – Revista Acadêmica de Música, em turno correspondente ao expediente regular da UFMG. As atividades ocorrerão de forma remota enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais da UFMG, por causa da pandemia de Covid-19.
- 2.2 A UFMG concederá ao estudante selecionado para a vaga, mensalmente, bolsa no valor de R\$1.165,65 (um mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco

centavos) para 20 h semanais, sendo exigido o nível superior em qualquer área e a comprovação de matrícula em curso de pós-graduação na área de Música ou Ciências da Informação.

2.3 Será considerada para efeito de cálculo do pagamento de bolsa, a frequência do estagiário, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação do horário.

2.4 Acrescido ao valor da bolsa, o(a) estudante receberá auxílio-transporte em pecúnia, por dia efetivamente estagiado de forma presencial, no valor correspondente a R\$10,00 (dez reais). Destacando-se que as atividades ocorrerão de forma remota, enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais da UFMG, por causa da pandemia de Covid-19.

2.5 O período do estágio será de até 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado apenas mais uma vez, até o limite de 24 meses, desde que não ultrapasse a data de conclusão do curso do(a) estudante.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

3.1 Ser aluno dos cursos de Pós-Graduação em Ciência da Informação ou Música da UFMG com matrícula e frequência regular, atestados pelo Colegiado do curso ao qual o estudante está vinculado;

3.2 Atribuições do Estágio:

3.2.1 Apoio efetivo na gestão do processo da submissão dos trabalhos à publicação final dos itens (artigos, partituras, traduções, entrevistas, etc.), que inclui acompanhar e dar seguimento ao processo de submissão dos trabalhos, conhecendo o perfil e mantendo o contato com os autores individualmente através da plataforma SEER (Periódicos UFMG), até a publicação ou decisão final;

3.2.2 Apoio logístico e desenvolvimento em relação a aspectos como: gerenciamento do site (auxiliado pelo Setor de Divulgação da Escola de Música), marketing digital (redes sociais), indexadores, gerenciamento do e-mail da Revista, contatos com terceiros colaboradores; desenvolvimento de novas ferramentas virtuais referentes ao formato, funcionamento e melhoramento da revista.

3.3 Perfil desejado:

3.3.1 O interessado deve ser proativo, organizado, responsável, comunicativo, pontual.

3.3.2 Domínio instrumental do idioma inglês.

3.3.3 Conhecimentos de informática para: domínio e utilização aprofundado da plataforma SEER (base do funcionamento da Revista); criação, ativação e manutenção de perfis da revista em redes sociais (facebook, twitter, instagram,

etc.); manutenção/atualização do site da revista; desenvolvimento de novas ferramentas virtuais para a revista.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por e-mail; no período de 09/09/2021 a 17/09/2021. O interessado deverá enviar um e-mail para permusi@ufmg.br, com o assunto PROCESSO SELETIVO, indicando no corpo do e-mail nome completo, endereço, período acadêmico, telefone de contato, bem como anexar o currículo Lattes em PDF;
- 4.2 A Escola de Música da UFMG não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição além de data, horário e link de acesso para a seleção.

#### **5. DA AVALIAÇÃO**

5.1 Os candidatos aprovados na 1º etapa receberão todas as informações referentes às próximas etapas do processo de seleção (datas/horários/local/links de acesso) através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição. A seleção será realizada em três etapas:

- **1ª etapa - Eliminatória:** (Nota 0 a 100) - Análise de currículo (Currículo vitae ou Lattes). Nessa etapa será levado em conta: titulação; artigos publicados; prêmios, projetos concluídos/em andamento; bolsas; participação em congressos; proficiência em língua estrangeira; prêmios; experiência em editoração e desenvolvimento de ferramentas virtuais; material digital produzido.
- **2ª etapa - Eliminatória:** (Nota 0 a 100) – Prova subjetiva, na qual o candidato deverá elaborar uma redação entre 1.000 e 1.500 palavras sobre a plataforma da Per Musi; A redação deverá ser enviada ao e-mail permusiufmg@gmail.com com data a ser definida e divulgada pela comissão de seleção.
- **3ª etapa - Classificatória:** (Nota 0 a 100) – Entrevista com o candidato. Essa etapa será realizada de forma virtual pela plataforma Google Meet com data a ser definida e divulgada pela comissão de seleção. O áudio da entrevista será gravado.

5.2 A nota final será dada pela média aritmética das três etapas;

5.3 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência o candidato que obtiver melhor nota da entrevista.

5.4 O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos. Ele também estará disponível no sítio da web da Escola de Música (<https://musica.ufmg.br>) bem como no quadro de avisos da Escola de Música.

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, OCUPAÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS

- 6.1 A classificação dos candidatos à vaga será realizada por ordem decrescente de pontuação, independentemente de os candidatos estarem identificados como ampla concorrência, pretos ou pardos ou ainda como pessoa com deficiência.
- 6.2 A ocupação de vagas se dará considerando a forma de classificação prevista no item 6.1 e de acordo com os percentuais legais para reserva de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos pretos ou pardos e 10% aos candidatos com deficiência.
- 6.3 Caso seja necessário, por não ocupação de vaga reservada, essa poderá ser remanejada para ampla concorrência
- 6.4 Havendo a necessidade de desempate, será considerado como critério a idade, tendo preferência o(a) candidato(a) mais velho(a).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Havendo cadastro reservas, e caso surjam novas vagas, os candidatos habilitados poderão ser convocados para preenchimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, que será de 01 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final, prorrogável por mais 01 (um) ano a critério da Administração.
- 7.2 O(A) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.
- 7.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Equipe editorial da PERMUSI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de 10 (dez) dias a partir dos resultados, no endereço de e-mail permusi@ufmg.br e a resposta do recurso será via resposta por e-mail ao solicitante em até 3 (três) dias úteis.
- 7.5 Em caso de dúvidas referentes ao edital, favor enviar um e-mail para permusi@ufmg.br

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021.



Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG

Profº Renato Tocantins Sampaio  
Diretor da Escola de Música da UFMG  
Portaria 4 815 de 13/07/2018